



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 108/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construir e ampliar unidades básicas de saúde em parceria com o governo estadual e governo federal e reforma da unidade UBS Sol de Maio.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1025.4490.51.00.1.002	57	152.561,27	254.561,27	407.122,54
1001.103010550.1025.4490.52.00.1.002	57	0	100.000,00	100.000,00
TOTAL			354.561,27	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	6.197.816,19	354.561,27	5.843.254,92
TOTAL			354.561,27	

PRODUTO DA AÇÃO: Obras públicas				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		354.561,27

JUSTIFICATIVA:

A unidade UBS Sol de Maio possui sérios problemas de infiltração no telhado, em vários pontos, comprometendo o mobiliário da unidade, computadores e o piso. Há necessidade de construção de mais uma sala, uma parede no saguão e a reforma completa da unidade, conforme detalhamento acima.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

João Morales
Vereador

Galhardo
Vereador

Jairo Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA DA SAÚDE:

Ampliação da cobertura da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social

Vereador(a)	Valor
Galhardo	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Jairo Cardoso	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
João Morales	R\$ 329.561,27 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)
TOTAL	R\$ 354.561,27 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)